



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica

Dados do Processo

Nº Processo 157/2025	Órgão Instituto de Previdência do Município de Taubate - SP
Objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada – STFC, por meio de entroncamento SIP com, no mínimo, 04 canais, pelo período de 12 (doze) meses.	

Dados da Compra Direta

Nº Compra Direta 13/2025	Tipo Sem Disputa	Criação 06/08/2025 - 08:05	Publicação 06/08/2025 - 08:22
Data/Hora início envio de propostas 06/08/2025 - 10:00	Data/Hora fim do envio de propostas 12/08/2025 - 10:00	Contato Bruna Magalhães Pinto	Telefone 1236324166
Criado por Bruna Magalhães Pinto	Prazo de Entrega Conforme item 3 do Termo de Referência	Local de Entrega Rua Dr. Pedro Costa, 173 - Centro - Taubaté/SP - CEP: 12.060-140 - Instituto de Previdência do Município de Taubaté	Critério Julgamento Menor Preço
Situação Aguardando Abertura	Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, II	Dispensa sem Valor Estimado Não	Exibir Valor de Referência Sim
Observação Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada – STFC, por meio de entroncamento SIP com, no mínimo, 04 canais, pelo período de 12 (doze) meses.			

Listagem

LOTE 001						
Seq	Cód	Descrição	Un	Qtd	Estimado Unit (R\$)	Estimado Total (R\$)
2	Item 002	Taxa de Instalação/habilitação de serviço de telefonia SFTC	Unidade	1	300,00	300,00
1	Item 001	Assinatura mensal de Acesso Digital SIP para 04 canais; Ligações locais fixo-fixo e fixo-móvel. Ligações de Longa Distância Nacional, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel. A prestadora de serviços deverá fornecer ATA (Adaptador de Telefone Analógico) compatível, de forma a viabilizar a conexão das linhas digitais em placas troncos analógicas da Central Telefônica " Intelbras Impacta Modulare 68i", sem ônus adicionais para a CONTRATANTE. Os números atualmente usados pela CONTRATANTE (3632-4166, 3632-4673, 3632-4674 e 3629-5277, todos com DDD 012) deverão ser mantidos pela contratada, seguindo a Resolução ANATEL 460 de 19/03/2007 – Regulamento Geral da Portabilidade. A migração dos números não acarretará ônus para a CONTRATANTE. O endereço de instalação é o da sede do Instituto: Rua Dr. Pedro Costa, 173, Centro, Taubaté-SP. CEP: 12010-160	Meses	12	923,29	11.079,48